



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 18 de Outubro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº626



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU RESULTADO DA GESTÃO.

A Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do exercício de 2018, do **Fundo Municipal de Saúde** foi elaborada, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64, demonstra com fidelidade, as atividades, projetos e ações desenvolvidas, no exercício financeiro de 2018, relativamente à execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social e consolida as diversas unidades orçamentárias componentes do executivo municipal;

Foi executado incluindo as novas regras nos registros contábeis nos sistemas do Ativo Circulante, Passivo Circulante, Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA, Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento e as Contas de Controles de Devedores.

Verificou-se, que houve o cumprimento das novas regras e regulamentos específicos, comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem as peças do Balanço em epígrafe e dos atos de gestão praticados, conferindo os saldos com exercício anteriores no balanço financeiro como patrimonial passando para o exercício seguinte um superávit financeiro de R\$ 884.192,67 (oitocentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) encerrando o exercício de 2018 com Resultado acumulado no patrimônio líquido de R\$ 3.347.766,14 (três milhões trezentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos)

Douradina/MS 11 de fevereiro de 2019.


MILTON GONCALVES CUENCA
TÉCNICO CONTÁBIL CRC 6204



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 18 de Outubro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº626



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 05/2023.

Pregão Presencial nº. 07/2023
Processo Administrativo nº. 19/2023

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de diversos materiais elétricos para a manutenção, reparo e construção das instalações elétricas tanto dos prédios públicos quanto do sistema de iluminação pública do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**).

Objeto do Apostilamento: Transferência de item entre secretarias solicitantes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 6º, VII, da Lei Municipal nº 476/2016.

Transferência de Itens entre Secretarias

Fica transferido o item **19105** – Refletor de LED 500W branco a frio, prova d'água, bivolt, no total de 40 unidades disponíveis, para a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Douradina/MS, 28 de setembro de 2023.

ASSINA

ROSELI PONCE BLANCO COSTA – Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 18 de Outubro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº626



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

DECRETO Nº 000081/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, Prefeito Municipal de DOURADINA, estado do Mato Gros atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00560/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 560/2022, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0026310000-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne	8.345,00
Sub-Total:	8.345,00
Total Parcial Suplementado:	8.345,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 29, Setembro de 2023


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 18 de Outubro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº626



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 015/2023/CMAS.

Aprova a aquisição de 01 (um) veículo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em reunião extraordinária realizada em 11 de setembro de 2023, a aquisição de (um) veículo para atender as demandas do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e garantir acesso aos serviços socioassistenciais dos usuários em situação de vulnerabilidade social, o CMAS entendeu que o automóvel é para melhorar a estrutura da rede de serviços SUAS, sendo assim aprova a aquisição registrada em ata nº 318/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 11 de setembro de 2023.

Elaine Poloni Camuci
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 18 de Outubro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº626

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA MS

CNPJ: 00933705000161

Rua Domingos Da Silva 44, 00000000 - Centro

Telefone 06734121110

DECRETO Nº 000077/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de DOURADINA, JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00560/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO ORÇAMENTÁRIA

04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		103.000,00
Sub-Total:		140.000,00
Total Parcial Suplementado:		140.000,00

REDUCAO ORÇAMENTÁRIA

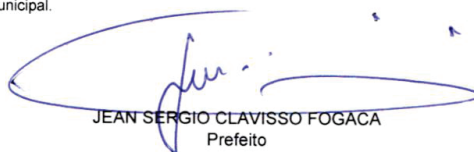
04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		94.000,00
04.001.01.031.0001.2001.3.3.5.0.41.00.00.00	Transferencias a Instituições Privadas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
04.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
04.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Sub-Total:		140.000,00
Total Parcial Reduzido:		140.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20, Setembro de 2023


JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA
Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 18 de Outubro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº626



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2023

PROCESSO: 013/2023

INEXIGIBILIDADE: 002/2023

PARTES – CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e LV ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria em matéria de gestão pública e apoio administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO: 16 (Dezesseis) meses.

ASSINAM: Kaique Freire Reis – pela Contratante.
Camilla Barboza de Lima – pela Contratada.

Douradina – MS, 03 de outubro de 2023.